

ANEXO I

RESOLUÇÃO SMS Nº 4393 DE 06 DE MAIO DE 2020

NOTA TÉCNICA CONJUNTA* Nº 03/2020

Orientações sobre o preenchimento da Declaração de Óbito para mortes relacionadas à COVID-19

*Nota conjunta IESC-UFRJ, SES, SMS (Atualizada em 13/04/2020, publicada em DOM nº 40 - pág. 9)

O preenchimento de Declarações de Óbito deverá seguir às diretrizes da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde.

As causas de óbitos devem ser avaliadas de acordo com critérios clínicos e laboratoriais e a situação epidemiológica.

1. CASOS CONFIRMADOS

Recomenda-se registrar **COVID-19** na parte I da DO, respeitando a ordenação da cadeia de causas, iniciando pela causa básica na última linha do atestado. As causas sequenciais, decorrentes da causa básica, devem ser registradas nas linhas acima daquela onde for registrado **COVID-19**.

Os tempos transcorridos entre cada diagnóstico informado na Parte I e a morte devem ser informados em cada linha, à direita do registro da respectiva causa.

Nomenclaturas correlatas como “Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS” ou “Doença Respiratória Aguda”, se utilizadas, devem ser complementadas com o registro da **COVID-19**.

2. CASOS PROVÁVEIS OU SUSPEITOS

Se a morte ocorrer antes do resultado de exames confirmatórios para COVID-19, recomenda-se registrar **COVID-19 (suspeito)**. A confirmação ou descarte ficará sob a responsabilidade das Secretarias Municipais e/ou Estadual de Saúde.

3. COMORBIDADES

Recomenda-se registrar as comorbidades prévias à COVID-19 na Parte II da Declaração de Óbito.

Os tempos transcorridos entre o cada diagnóstico informado na Parte II e a morte devem ser informados em cada linha, à direita do registro da respectiva causa.

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ao preencher a Declaração de Óbito, recomenda-se que o médico **não** informe o código das doenças (CID-10), pois este campo é reservado aos codificadores das Secretarias Municipais ou Estaduais de Saúde.

Todos os diagnósticos devem ser descritos por extenso e, sempre que possível, informar o tempo aproximado entre o início da doença e a morte.

Recomenda-se o aplicativo **AtestaDO**, do Ministério da Saúde (<http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/aplicativos/atestado/>), para informações mais detalhadas a respeito do correto preenchimento da declaração de óbito.

Exemplo 1

| (40) Causas de morte | Anote somente um diagnóstico por linha | Tempo aproximado entre o início da doença e a morte |
|--|---|--|
| PARTE I Doença ou estado mórbido que causou a morte CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica. | A) COVID-19 | 10 dias |
| | B) | |
| | C) | |
| | D) | |
| Parte II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entrara, porém, na cadeia acima. | Hipertensão arterial sistêmica | 10 anos |
| | Diabetes mellitus | 7 anos |

Exemplo 2

| (40) Causas de morte | Anote somente um diagnóstico por linha | Tempo aproximado entre o início da doença e a morte |
|--|---|--|
| PARTE I Doença ou estado mórbido que causou a morte CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica. | A) Doença respiratória aguda | 4 dias |
| | B) COVID-19 | 8 dias |
| | C) | |
| | D) | |
| Parte II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entrara, porém, na cadeia acima. | Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica | 10 anos |
| | Doenças Cardíaca Hipertensiva | 15 anos |

Exemplo 3

| (40) Causas de morte | Anote somente um diagnóstico por linha | Tempo aproximado entre o início da doença e a morte |
|--|---|--|
| PARTE I Doença ou estado mórbido que causou a morte CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica. | A) Síndrome respiratória aguda grave | 2 dias |
| | B) Pneumonia | 10 dias |
| | C) COVID-19 | 10 dias |
| | D) | |
| Parte II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entrara, porém, na cadeia acima. | Linfoma difuso de grandes Células B | 6 meses |
| | Terapia imunossupressora | 6 meses |